LEI Nº 2.402, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.008

"Dispõe sobre a denominação de Praça Padre José Valeriano de Souza, a Rotatória existente no final da rua General Osório"

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten – PTB)

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal, em Exercício, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Denomina-se **PRAÇA PADRE JOSÉ VALERIANO DE SOUZA,** a Rotatória existente no final da Rua General Osório, entre a Rua Nossa Senhora Aparecida e Avenida Oscar Pirajá Martins.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e oito (11/11/2008).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício